



RESOLUÇÃO SF Nº 403 de 19 de janeiro de 2015.

*Dispõe sobre a designação de servidor para assinar documentos pelo Secretário de Finanças conforme disposto no §3º, do art. 9º do Decreto nº 8.015, de 05 de janeiro de 2015.*

**ALESSANDRO BAUMGARTNER**, Secretário de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67 , da Lei Orgânica do Município de Mauá;

**CONSIDERANDO** que o disposto no §3º, do art. 9º, do Decreto 8.015 de 05 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Execução Orçamentária para o exercício de 2015, prevê expedição de Resolução própria para designar servidor para assinar alguns documentos pelo Secretário de Finanças, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 6331/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor Eduardo Monteiro Pacheco - Assessor Especial para assinar os seguintes documentos:

- I. reserva orçamentária e pedido de compra;
- II. atestar notas fiscais;
- III. comunicações internas
- IV. ofícios
- V. documentos relativos a vida funcional dos servidores;
- VI. liberações de senhas e módulos do sistema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 05 janeiro de 2015.

Mauá, 20 de janeiro de 2015.

  
**ALESSANDRO BAUMGARTNER**  
Secretário de Finanças